

RESOLUÇÃO Nº 015/87

Transfere eventualmente, a Sede do Poder Legislativo para o fim que menciona.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica transferida, eventualmente, a Sede da assembleia Legislativa para as dependências do Ginásio Cláudio Coutinho, nesta Capital, a fim de realizar a Sessão Solene de Posse de Suas Excelências, Governador e Vice-Governador do Estado, prevista para o dia 15 de março corrente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, em 12 de março de 1987.